

Empresarial

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212666**

Contrato nº 030/2011-SAAE com a empresa Canaã Motores Equipamentos Agrícolas Ltda-ME objetivando o Fornecimento de peças/serviços para reparo/manutenção de equipamentos da marca Stihl. O valor global é de R\$ 77.713,35. Processo licitatório realizado na modalidade Inexigibilidade n.º SAAE-6/2011-030 conforme Lei 8666/93 Art. 25, I. Vigência 15/03/2011 à 15/01/2012. Dermalvado Pereira da Costa-Diretor. Canaã dos Carajás/PA, 17 de março de 2011.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ – CRMV/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212401
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER
(CRMV-PA)**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e onze às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se a CER na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará – CRMV-PA, com os seguintes componentes Khrisna Ferreira Tabosa – CRMV/PA nº 1524, Presidente; Shirlane da Silva Gonçalves – CRMV/PA nº 1871, Vice-Presidente; Rosa Helena de Figueiredo Chaves – CRMV/PA nº 2029, Membro; Elton Barroso Sinimbú – CRMV/PA nº 1902, Membro; Paulo Roberto Galdino de Lima – CRMV/PA nº 0154, Membro, tendo as seguintes ocorrências: foi entregue pelo CRMV-PA a relação dos médicos veterinários inscritos neste Conselho bem como suas situações financeiras, juntamente com toda legislação referente ao pleito eleitoral (Resolução nº 958 de 18 de junho de 2010, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, e suas alterações); tendo em vista, que foi protocolada no CRMV-PA a Chapa “União e Trabalho” no dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e onze (quarta-feira), às quinze horas, sob o Protocolo do CRMV-PA nº 0225/2011, dentro do prazo legal, para concorrer ao pleito eleitoral conforme o Edital de Convocação de número 01/2010, do CRMV-PA, a CER neste momento recebe a Chapa “União e Trabalho”, passando a verificar os documentos que acompanharam, para inscrição e registro, conforme determinação da Resolução Nº 958 de 18 de junho de 2010 do CFMV; a Chapa “União e Trabalho” é a primeira a ser protocolada no CRMV-PA; e após a verificação de todos os documento que acompanharam o pedido de inscrição e registro da Chapa, para concorrer ao pleito eleitoral da gestão 2011/2014, a CER decidiu pelo recebimento e DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA da Chapa “União e Trabalho” recebendo a numeração 1, para concorrer ao pleito eleitoral conforme consta no Edital de Convocação nº001/2010, À PUBLICAÇÃO. Nada mais houve, sendo encerrada a presente ata. X-KHRISNA FERREIRA TABOSA – PRESIDENTE.
SHIRLANE DA SILVA GONÇALVES – VICE-PRESIDENTE.
ROSA HELENA DE FIGUEIREDO CHAVES – MEMBRO.
ELTON BARROSO SINIMBÚ – MEMBRO.

PAULO ROBERTO GALDINO DE LIMA – MEMBRO.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS
DO ESTADO DO PARÁ – SEPUB/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212484**

ELEIÇÕES PARA DELEGADO SINDICAL – MAIO/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ – SEPUB/PA., no uso de suas atribuições legais, resolve: Convocar eleições para DELEGADO SINDICAL, na capital e interior do Estado, nos órgãos pertencentes à base desta Entidade Classista. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário: I – **INSCRIÇÕES: 18/03/11 à 15/04/2011**, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, através de requerimento dirigido à secretaria deste Sindicato; II – **ELEIÇÕES:** Serão realizadas, no dia 18/05/2011, das 09:00 às 17:00 horas, nos respectivos órgãos; III – **POSSE:** 20/05/2011, às 16:00 horas, na sede Adm do SEPUB/PA. Sendo indispensável para votar e ser votado, ser filiado ao sindicato há pelo menos 03 (três) meses, e estar quites com suas obrigações estatutárias, de conformidade com o disposto no Art. 41 do Estatuto Social deste Sindicato. Poderão ser eleitos delegados sindicais na proporção de 01 (um) para cada grupo de 50 (cinquenta) servidores sindicalizados e/ou fração, com igual número de suplentes. O mandato será de 01 (um) ano – MAI/2011 à MAI/2012. Belém, 17 de março de 2011.
CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA – Diretor-Presidente.

SERVIC CONSTRUTORA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212524

SERVIC CONSTRUTORA Ltda, CNPJ: 83.904.854/0001-20. Torna público que solicitou da SEMA-PA, Licença Prévia (LP), para o Loteamento Vitória Régia, localizado em Castanhal, PA. Sob o protocolo nº 6259/2011.

Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Dependência: Hospital Regional Público da Transamazônica – Altamira – Pará – CNPJ: 24.232.886/0075-01			
Ativo	2.006	Passivo e Patrimônio Líquido (social)	2.006
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Banco conta movimento	898.280	Fornecedores	267.241
Estoques	175.796		
	1.074.076		267.241
		Patrimônio Social	
		Superávit do período	806.835
TOTAL ATIVO	1.074.076	TOTAL DO PASSIVO	1.074,076
\$	\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$	\$	\$\$\$\$\$\$
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO PERÍODO DE 07 A 31 DE DEZEMBRO DE 2006.		DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERÍODO DE 07 A 31 DE DEZEMBRO DE 2006	
RECEITAS OPERACIONAIS	Em Reais	Em reais	
		ORIGENS DE RECURSOS	
Serviços administrativos	905.000	Nas operações sociais superávit do período	806.835
		TOTAL DAS ORIGENS	806.835
Total das receitas	905.000	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	806.835
DESPESAS OPERACIONAIS			
Hospitais		Variação do Capital Circulante	
Serviços de terceiros	6.133	Ativo Circulante	
Drogas, medicamentos e materiais	323	No final do período	1.074.076
	6.456		
Gerais		Passivo Circulante	
		No final do período	267.241
Fretes e carretos	905	Aumento do Capital Circulante	806.835
Viagens e ajuda de custo	90.628		
Financeiras, líquidas	176	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTACOES DO PATRIMÔNIO SOCIAL	
	91.709		
Total das despesas	98.165		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	806.835		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MET. INDIRETO PERÍODO DE 07 A 31 DE DEZEMBRO DE 2006		Continuação CONTEXTO OPERACIONAL	
	Em Reais	5- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fluxo de caixa das atividades Operacionais		Trata-se da mensalidade do mês de dezembro de 2006, pgra o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional publico da Transamazônica, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos e celebrado com o Governo do Estado do Pará.	
SUPERÁVIT DO PERÍODO	806.835	6. INSS COTA PATRONAL - Por determinação da Resolução CNAS nº 7/09 de 03.02.2009, e em função do prazo de validade do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) ter expirado em 31 de dezembro de 2009, a entidade protocolou em 11 de novembro de 2009, o pedido de renovação do referido certificado no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), devendo ser analisado a luz do Decreto nº 2.536/98 aplicando-se ao caso o previsto no artigo 3º, parágrafo 3º. , de referido decreto; "Desde que tempestivamente requerida a renovação, a validade do certificado contará da data do termo final do certificado anterior". O pedido de renovação do Certificado deverá ser analisado pelo Ministério da Saúde, ao invés do CNAS, em razão da aplicação do artigo 35 da Lei nº 12.101, publicada em 30/11/2009. O recurso contra a decisão do CNAS que renovou o CEBAS da Pro-Saúde apresentado em 12/12/2006 pela então Secretaria da receita Previdenciária ao Ministro da previdência Social foi extinto em razão do disposto no artigo 38 da Medida Provisória nº 446/08 e no artigo 62, parágrafo 11 da Constituição Federal. O Ministro da previdência Social encaminhou à entidade o ofício nº 739, datado de 30/10/2009, informando que o recurso foi extinto e nada mais havendo que se questionar a esse respeito.	
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		A Pro-Saúde atende plenamente os requisitos determinados tanto na legislação antiga que cuida da certificação 9Decreto nº 2.536/98) quanto a nova (Lei nº 12.101/09), vide nota explicativa nº 14. Aguarda-se o regulamento mencionado pela nova legislação (artigo 4º) a ser editado pelo Ministério da Saúde para que a entidade cumpra, também, os seus requisitos para manter sua condição de imune frente a impostos, conforme lhe autoriza a Constituição Federal.	
Estoques	(175.796)	7. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS - Para fim único e exclusivo de divulgação e atendendo a IN 100/03, do INSS, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apurada em 2006 foi de R\$ 27.150.	
Fornecedores	267.241	8. COBERTURA DE SEGUROS Para atender medidas preventivas, a entidade efetua contratação de seguros para cobertura de seus ativos.	
Disponibilidades Geradas pelas atividades Operacionais	91.445	9. EVENTOS SUBSEQUENTES ÀS PRATICAS CONTÁBEIS	
Aumento das disponibilidades	898.280	a) lei 11.638/07 – Mudanças da lei das S.As Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638 que altera 6.404 no capítulo relativo à divulgação e preparação de demonstrações financeiras, que vem modificar, entre outros aspectos, o critério de reconhecimento e valorização de ativos e passivos. Estas mudanças de práticas contábeis entrarão em vigor a partir de 01 de janeiro de 2008 e podem ser substancialmente resumidas como segue;	
Demons. do aumento das disponibilidades		- Ativos e passivos financeiros pré-fixados devem ser ajustados a valor presente quando os efeitos forem relevantes;	
No fim do período	898.280	- arredondamentos financeiros passam a ser contabilizados como ativo imobilizados;	
Aumento das disponibilidades	898.280	- determinados instrumentos financeiros e derivativos deverão ser contabilizados a valores justos;	
1- CONTEXTO OPERACIONAL		- ativos adquiridos em processos de aquisição de controle em	
A) Objetivos Sociais A Pro-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Hospital Regional Publico da Transamazônica é uma entidade, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social; I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial; II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar; III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde; IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização". Prevê o art. 4º. do seu estatuto social: Para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo; II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidade congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados; III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. Parágrafo primeiro. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. Parágrafo segundo. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação, nos casos previstos no inciso VI deste artigo."			
b) Contrato de Gestão - A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 07 de dezembro de 2006, celebrou com o Governo do Estado do			